

o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: e084adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE EDITAL Nº 084/13/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 6 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado online.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 41/2018, encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 11/02/2021 à 25/02/2021

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 01/03/2021 à 10/03/2021

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 03/03/2021 à 24/03/2021

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 05/03/2021 à 26/03/2021

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/03/2021 à 29/03/2021

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 10/03/2021 à 31/03/2021

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino.

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade.

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec.

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos.

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais.

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização.

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:

Portador de:

Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito; Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação “graduado”:

Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica II (Enfermagem): Enfermagem; Enfermagem (LP); Enfermagem e Obstetrícia;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

Nome da função/cargo/emprego: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo

menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 084/13/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 3 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, diction): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declarando informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Escola Técnica Estadual Presidente Vargas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 015/03/2019 – PROCESSO Nº 2825073/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/01/2021

O Diretor Substituto da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRE- SIDENTE VARGAS, no uso das atribuições e competências

conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 15/10/2019, PRORROGA, a partir de 14/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares: Assessoramento Empresarial (Secretariado).

* ETEC ALBERT EINSTEIN – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E MELO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 023/04/2018 – PROCESSO Nº 962230/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, PUBLICADO NO DOE DE 31/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 199 ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 023/04/2018 – PROCESSO Nº 023/04/2018

2. CARLOS ALBERTO PAVAN, RG.: 19.924.065-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ELIANA WITZEL, RG.: 11.186.497, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTES:

1. MARIA CRISTINA GAGLIARDI CURILA, RG.: 20.460.021, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. GILSON FRANCISCO FURTADO, RG.: 20.491.163, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LEIA-SE:

TITULARES:

1. FELIPE DE CAMARGO COSTA, RG.: 40.693.688, COORDENADOR PEDAGÓGICO, Presidente;

2. ANDREA KARINA CAMARGO MASSON FOGUEL, RG.: 30.075.964-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. GILSON FRANCISCO FURTADO, RG.: 20.491.163, ORIENTADOR EDUCACIONAL.

SUPLENTES:

1. EDUARDO DA SILVA GOMES LIMA, RG.: 28.389.602, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ADRIANA SILMARA DE GOIS LIMA, RG.: 24.456.320-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

*

ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA - RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/09/2019 – PROCESSO 3112246/2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 16/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINA 144.

ONDE SE LÊ:

TITULARES:

1. ANDREA KARINA CAMARGO MASSON FOGUEL, RG.: 30.075.964-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. CARLOS ALBERTO PAVAN, RG.: 19.924.065-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ELIANA WITZEL, RG.: 11.186.497, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTES:

1. MARIA CRISTINA GAGLIARDI CURILA, RG.: 20.460.021, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. FELIPE DE CAMARGO COSTA, RG.: 40.693.688-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LEIA-SE:

TITULARES:

1. FELIPE DE CAMARGO COSTA, RG.: 40.693.688, COORDENADOR PEDAGÓGICO, Presidente;

2. ANDREA KARINA CAMARGO MASSON FOGUEL, RG.: 30.075.964-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. GILSON FRANCISCO FURTADO, RG.: 20.491.163, ORIENTADOR EDUCACIONAL.

SUPLENTES:

1. EDUARDO DA SILVA GOMES LIMA, RG.: 28.389.602, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ADRIANA SILMARA DE GOIS LIMA, RG.: 24.456.320-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

*

ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/19/2019 – PROCESSO 3112349/2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 17/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINA 148.

ONDE SE LÊ:

TITULARES:

1. TABATA VIDAL, RG.: 44.088.611-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. PAULO CESAR ABREU DE FARIA, RG.: 29928501-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. RICARDO BARBOSA DE CASTRO, RG.: 22.398.663-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTES:

1. SIDNEI LUIS RIANI SENEME, RG.: 17.371.799-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ANDREA KARINA CAMARGO MASSON FOGUEL, RG.: 30.075.964-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LEIA-SE:

TITULARES:

1. FELIPE DE CAMARGO COSTA, RG.: 40.693.688, COORDENADOR PEDAGÓGICO, Presidente;

2. PAULO CESAR ABREU DE FARIA, RG.: 29928501-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. GILSON FRANCISCO FURTADO, RG.: 20.491.163, ORIENTADOR EDUCACIONAL.

SUPLENTES:

1. EDUARDO DA SILVA GOMES LIMA, RG.: 28.389.602, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ADRIANA SILMARA DE GOIS LIMA, RG.: 24.456.320-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/02/2019 – PROCESSO Nº 1021518/2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, PUBLICADO NO DOE DE 05/02/2020, SEÇÃO I, PÁGINA 155, COMPONENTE CURRICULAR: 5 - 327631- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(ENFERMAGEM) Nº AULAS: 14 – AULAS AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

ONDE SE LÊ:

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES DE ATRIBUIÇÃO

LEIA-SE:

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS.

*

ETEC ORLANDO QUAGLIATO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 084/03/2019 – PROCESSO Nº 2313333/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC PROFESSOR PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO, designado nos termos do Despacho nº 59/2019 - URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC ETEC ORLANDO QUAGLIATO, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 13/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. IVONE APARECIDA DE SALES FERREIRA PEREIRA , RG.: 26307361-0, CPF: 17059006826;

2. PATRICIA ROSE GOMES DE MELO VIOL MARTINS , RG.: 28948863-1, CPF: 30695080814;

3. JOSE GUILHERME PAULETI , RG.: 21996951-6, CPF: 14323285817.

SUPLENTES:

4. MICHELE NUNES FERREIRA HOTSUTA , RG.: 42990203-7, CPF: 33245285850;

5. RICARDO AMORIM RIBEIRO DA SILVA , RG.: 24173734-5, CPF: 28586666874;

6. ADRIANA GABRIEL AMARAL VIEIRA , RG.: 17232319-8, CPF: 06185769832

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ORLANDO QUAGLIATO, sita a RODOVIA JOÃO BAPTISTA CABRAL RENO, KM 309 E 70M – S/N, bairro CACHOEIRA, cidade SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 05/02/2021, às 15H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípi.

CANDIDATO(S) CONVOCADOS)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

009/ Paula Berenice de Souza/ 16.865.612-7/ 086.845.118-59

010/ Natacha Thaisa Bello Pedro/ 47.441.854-6/ 354.423.218-93.

*

ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO - ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 095/01/2020 – PROCESSO Nº 540276/2020

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 30/01/2020:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. GRACILIANO DA SILVA SANTOS , RG.: 43478886-7, CPF: 31546796851;

2. LEANDRO MATEUS BRAZ , RG.: 40884982-4, CPF: 31297151852;

3. GERALDO BATISTA SERRA , RG.: 16268629, CPF: 07899118840.

SUPLENTES:

4. CLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA , RG.: 24712516-X, CPF: 21479103845;

5. JAMES WILLIAN MENDES EFFGEN , RG.: 29404782-7, CPF: 26203615838;

6. JOSIMAR SCOLAR PEREZ , RG.: 20362159, CPF: 11081769840.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO, sita a R. SR. DO BONFIM, 1226 – BAIRRO: VILA XAVIER, cidade ASSIS, no dia 04/02/2021, às 19H30.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípi.

CANDIDATO(S) CONVOCADOS)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

3/ JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DAMACENO/ 53.046.533-4/ 434.842.608-23

9/ JONATAN GOMES DOS SANTOS E SILVA/ 43.949.071-6/ 416.797.948-92.

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/07/2020 – PROCESSO Nº 393998/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na, a ser realizada na ETEC ADOLPHO BEREZIN, sita na AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 8000, bairro BALNEÁRIO JUSSARA, cidade MONGAGUÁ.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Educação Física (BNC/BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / Novotec Integrado / AMS))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ANDERSON SANTOS COSTA/42.300.332-X/311.460.048-42/7;

1/OLIVIA DE CASSIA AVANCI/35.566.686-8/262.762.228-52/5;

4/AUDRIE CRISTINA SARTORI RIBEIRO/25.700.933-4/249.798.938-99/5;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. ESPORTES E SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIOCULTURAIIS.

2. EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E INCLUSIVA.

3. CORPO E QUALIDADE DE VIDA: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

Duração máxima da aula: 15MIN

Data: 05/02/2021 Horário: 9H30MIN.

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/10/2020 – PROCESSO Nº 394072/2020

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ADOLPHO BEREZIN, sita na AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 8000, bairro BALNEÁRIO JUSSARA, cidade MONGAGUÁ.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde(Enfermagem)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ ODETE TERESINHA PORTELA / 60.335.803-2 / 392.028.600-68/34;

6/ VANESSA PRECHITKO DE SOUZA / 26.784.764-6 / 279.156.958-86/12;

7/ ARETUZA PRECHITKO DE SOUZA / 34.263.364-8 / 288.912.198-43/18,75;

9/ DEBORA DE MATOS VILLA MARIN / 28.486.575-8 / 284.583.358-08/6,5;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

2/ 45.133.154-0 /425.174.898-07;

3/ 29.731.213-3 / 215.579.298-07;

4/ 24.203.382-7 / 196.833.338-00;

5/ 35.174.005-6 / 299.670.928-40;

8/ 37.085.341-6 / 746.788.173-87;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. As doenças de notificação compulsória: as doenças de maior incidência, procedimento de notificação pela internet (SIAB) e pelo formato impresso, citando exemplos.

2. A conservação e aplicação de vacinas segundo o PNI e o registro das vacinas em impressos próprios, com exemplos práticos.

3. Programa do leite. O programa de leite para recém-nascidos e o procedimento para aquisição.

Duração máxima da aula: 15min

Data: 05/02/2021 Horário: 13h.

*

ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/11/2020 – PROCESSO Nº 394074/2020

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ADOLPHO BEREZIN, sita na AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 8000, bairro BALNEÁRIO JUSSARA, cidade MONGAGUÁ.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Ações de Saúde e Segurança Ocupacional(Enfermagem)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ ODETE TERESINHA PORTELA / 60.335.803-2 / 392.028.600-68/34;

4/ VANESSA PRECHITKO DE SOUZA / 26.784.764-6 / 279.156.958-86/12;

5/ ARETUZA PRECHITKO DE SOUZA / 34.263.364-8 / 288.912.198-43/18,75;

7/ DEBORA DE MATOS VILLA MARIN / 28.486.575-8 / 284.583.358-08/6,5;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

2/ 45.133.154-0 / 425.174.898-07;

3/ 29.731.213-3 / 215.579.298-07;

6/ 37.085.341-6 / 746.788.173-87;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Gestão de Qualidade: sistema de acreditação, com exemplos para uma unidade hospitalar complexa.

2. Gerenciamento e manuseio do